



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA M. DE QUIXABEIRA
Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/0001-03

Processo Adm. - 191/2020
Dispensa - 066/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

SOLICITO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratada: **LAILTON SILVA DOS SANTOS - MEI**

CNPJ: **20.866.942/00001-64**

Endereço: **RUA PRIMAVERA, 01, LARANJEIRAS, QUIXABEIRA - BAHIA**

CEP: **44.713-000**

Valor global: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Quixabeira - BA, em 02 de outubro de 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretária Municipal Saúde

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS		TERMO DE DISPENSA
Órgão:	3.01.01	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados nas seguintes fontes:		Em face do valor da despesa, orçada por este Setor, julgo que a Administração Pública está, nos termos artigo 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, Medida Provisória 961/2020, dispensada de realizar licitação, para executar a despesa ora pretendida, visando à contratação direta dos serviços/locação ou obras/aquisição dos bens, ora solicitados. Em ____ / ____ /2020 _____ Paulo Daniel Santos da Silva OAB/BA: 50.859 Assessor Jurídico
Atividade:	2.027 – 2.028 – 2.080			
Elemento de Despesa:	33.90.39.00	Fonte:	02/14	
Em ____ / ____ /2020		Em ____ / ____ /2020		
_____ Roberta Sousa dos Reis Departamento de Contabilidade		_____ Vanderlei Novais da Cruz Secretário de Finanças		

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa a Administração Pública de realizar licitação, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho/contrato para a realização da correspondente despesa pública.

Em ____ / ____ /2020

Reginaldo Sampaio Silva
- Prefeito Municipal -